



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2021. DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 11 de outubro de 2021, nas repartições públicas municipais, em decorrência do dia de Nossa Senhora Aparecida.

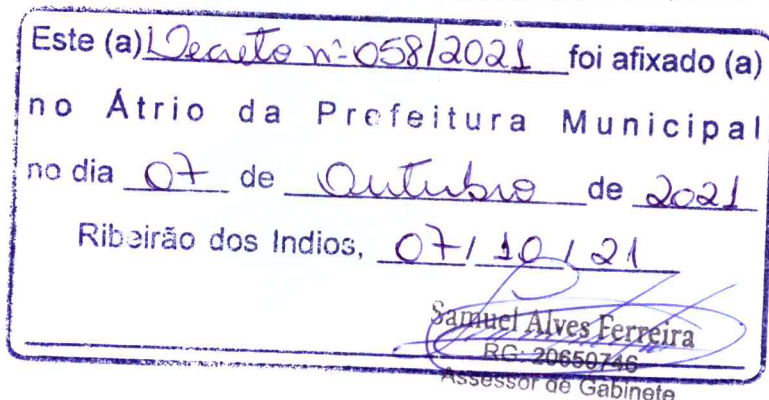
§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 07 de outubro de 2021.



  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 07 de outubro de 2021.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: **08/10/2021.**

PÁGINA: **02**

**ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2021.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2021.**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 11 de outubro de 2021, nas repartições públicas municipais, em decorrência do dia de Nossa Senhora Aparecida.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 07 de outubro de 2021.

**José Amauri Lenzoni**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 07 de outubro de 2021.

**Samuel Alves Ferreira**

**ASSESSOR DE GABINETE**